



**SINDATE**

Sindicato dos Agentes Tributários  
Estaduais de Mato Grosso do Sul

[www.sindate.org.br](http://www.sindate.org.br)



**FENAFISCO**  
Federação Nacional do Fisco Estadual

[contato@sindate.org.br](mailto:contato@sindate.org.br)

[secretaria@sindate.org.br](mailto:secretaria@sindate.org.br)

Resolução/CD nº 002/2014, DE 09 DE JANEIRO DE 2014

***Aprova a contratação de Assessoria Contábil***

O Conselho Deliberativo do SINDATE, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto da Entidade, no uso de suas atribuições e,

**Considerando** Ofício n. 0015/2014 da Diretoria Executiva do Sindate, que solicita autorização para contratação de Assessoria Contábil de acordo com o que dispõe o Artigo 27 inciso XVI do Estatuto da entidade.

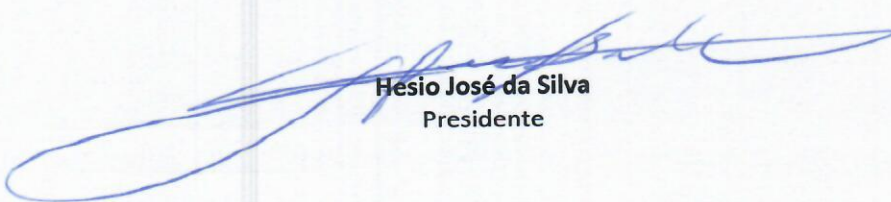
**Considerando** que após discussão e deliberação do plenário deste conselho foi aprova a proposta por unanimidade.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica autorizado a Diretoria Executiva a contratar Assessoria Contábil nos termos do ofício apresentado

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 09 de Janeiro de 2014.

  
**Hesio José da Silva**  
Presidente